



DECRETO Nº 815/2020

Conceder piso salarial nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme Lei nº 13.708/2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º - Conceder o piso salarial nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, de acordo com a Lei Federal nº 13.708/2018 de 14 de agosto de 2018, obedecendo aos seguintes critérios:

- R\$. 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte;

- R\$. 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 21 de janeiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito